

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.846/86

Em 02 de junho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 02 de setembro de 1.984 à 01 de setembro de 1.985, à seguinte Funcionária, no período abaixo:

MARIA DAS GRAÇAS SOLIDÁRIO

De 14 de julho a 12 de agosto de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de junho de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

= Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -

mento de Administração em 02 de junho de 1.986.

Coordenadora do Serv. Administrativo